

PROJETO DE LEI N° 11/2018  
EMENDA ADITIVA N° 01/2018

Acrescenta dispositivo ao Projeto de  
Lei nº 11/2018

Acrescente-se ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 11/2018 o  
seguinte dispositivo:

*“Art. 2º .....*

*Parágrafo único. No exercício de 2019, os recursos provenientes  
da arrecadação do ISSQN referente aos itens 7.03 e 7.17 da lista de serviços  
de que trata a Lei Complementar 9, de 30 de dezembro de 2005, serão  
utilizados, prioritariamente:*

*I - nas obras da construção da Creche e da Unidade Básica de  
Saúde situados no Bairro Crispim Santana;*

*II - na conclusão do asfalto e reforma do alojamento no Distrito  
de Sagarana;*

*III – na conclusão do asfalto do Distrito de Vila Bom Jesus  
(Igrejinha);*

*IV – nas obras de revitalização das lagoas do Bairro Primavera  
I; e*

*V - no asfaltamento das ruas próximas às lagoas do Bairro  
Primavera I.*

Arinos, 29 de maio de 2018.

Vereador JÚNIOR VALADARES

Vereador FÁBIO VALADARES

Vereador ALBERTO MUNIZ

Vereador DONIZETE CALDEIRA

Vereador SAINT'CLAIR VALADARES